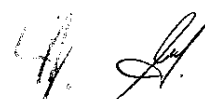


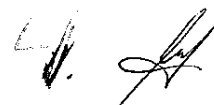
ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NÚMERO ONZE DO COMITÊ DO ITAJAÍ

1 Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e três, reuniram-se no Auditório Martin
2 Schmeling da Superintendência do Porto de Itajaí, sito à Rua Blumenau, número cinco,
3 município de Itajaí, os membros do Comitê do Itajaí e demais convidados. Dando início à
4 assembléia, o Vereador Celso Marcelino, da União de Câmaras de Vereadores da AMAVI
5 – UCAVI, convidou para compor a mesa de abertura as seguintes pessoas: Senhor Hans
6 Prayon, presidente; Senhora Beate Frank, vice-presidente; Senhor Oscar José Graf,
7 secretário executivo; Senhora Carolina Jacobsen Santos, representando o Secretário de
8 Desenvolvimento Regional de Itajaí, Senhor Paulo Cruz; Senhor Davi do Espírito Santo,
9 Promotor da Comarca de Itajaí; Senhor Luis Carlos Pizzetti, representando o Prefeito de
10 Itajaí, Senhor Jandir Bellini e; Senhor Amilton Machado Alcântara, Gerente de Engenharia
11 do Porto. Após a composição da mesa procedeu-se a execução do Hino Nacional. O
12 Vereador Celso Marcelino registrou a presença dos prefeitos Elimar Eltermann, de Dona
13 Emma e Jaci José Bortolon, de Presidente Getúlio. Na seqüência, o Vereador Celso
14 Marcelino passou a palavra ao representante do Prefeito de Itajaí, que em nome da cidade
15 disse se sentir honrado em receber o Comitê. Em seguida a palavra foi dada ao Senhor
16 Hans Prayon, que saudou a todos e discursou sobre a importância da ação de cuidar do Rio
17 Itajaí, agradecendo às pessoas que participam desta ação. Também lembrou que assistiu a
18 poluição do rio Reno e sua despoluição, e que agora é possível tomar banho nele
19 novamente, remetendo-se ao desejo da Profª. Drª. Beate Frank, e por último declara aberta
20 a sessão da última assembléia do ano. O Senhor Celso Marcelino desfez a mesa de abertura
21 e pediu aos membros da Diretoria a permanecerem na mesa de trabalho. Como **primeiro**
22 **item da ordem do dia**, o Senhor Hans Prayon pediu a dispensa da leitura da ata anterior,
23 visto que todos a leram antecipadamente. A mesma foi aprovada por unanimidade sem
24 nenhuma alteração. Em seguida chamou a Profª Beate Frank para explanar sobre a proposta
25 de alteração do regimento, que é o **segundo item da ordem do dia**. A Profª. Beate lembrou
26 que cópias digitais foram distribuídas com antecedência e cópias físicas estavam sendo
27 distribuídas aos presentes para acompanhamento. Primeiramente foi definido pela plenária
28 que a aprovação das mudanças regimentais ocorreriam artigo por artigo, e não em
29 conjunto. Se houver algum apontamento o mesmo deverá ser feito durante a apresentação,
30 e discutido. A ausência de comentários implica em aprovação das alterações propostas.
31 Foram apresentadas então as alterações do regimento. Artigo primeiro, acrescentou-se um
32 parágrafo: **Redação Original: Artigo 1º - [...]** Parágrafo Único - A atuação do Comitê do
33 Itajaí compreende a área da bacia hidrográfica do rio Itajaí e dos seus tributários. **Redação**
34 **Proposta: Artigo 1º - [...]** § 1º - A atuação do Comitê do Itajaí compreende a área da bacia
35 hidrográfica do rio Itajaí e dos seus tributários. § 2º Pertencem à área de abrangência do
36 Comitê do Itajaí os seguintes municípios: Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner,
37 Apiúna, Ascurra, Atalanta, Aurora, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Braço do
38 Trombudo, Brusque, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar,
39 Guabiruba, Ibirama, Ilhota, Imbuia, Indaial, Itaiópolis, Itajaí, Ituporanga, José Boiteux,
40 Laurentino, Lontras, Luís Alves, Mirim Doce, Navegantes, Penha, Petrolândia, Piçarras,

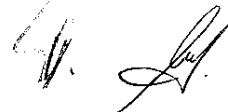
41 Pomerode, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do
42 Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rodeio, Salete, Santa Teresinha, Taió, Timbó,
43 Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum. Esta lista incorpora outros
44 três municípios, Itaiópolis, Penha e Piçarras, somando um total de cinquenta municípios.
45 Alteração aprovada por unanimidade. Artigo quarto, acrescentou-se o inciso XXI: **Redação**
46 **Original: Artigo 4º - Compete ao Comitê do Itajaí: [...] XX - opinar sobre os assuntos que**
47 **lhe forem submetidos. Redação Proposta: Artigo 4º - Compete ao Comitê do Itajaí: [...]**
48 **XX - opinar sobre os assuntos que lhe forem submetidos; XXI - promover,**
49 **periodicamente, a eleição dos representantes dos diversos segmentos que formam o Comitê**
50 **do Itajaí. Capítulo III, alterou-se o nome do capítulo, modificou-se o artigo quinto e os**
51 **parágrafos 1º e 2º, revogou-se os parágrafos 3º, 4º e 5º, inseriu-se quatro artigos e reduziu-**
52 **se o número de assentos para cinquenta. Redação Original: CAPÍTULO III – Da**
53 **Composição; Artigo 5º - O Comitê do Itajaí é integrado por representantes dos usuários da**
54 **água, representantes da população da bacia e representantes dos diversos órgãos da**
55 **administração federal e estadual atuantes na bacia e que estejam relacionados direta ou**
56 **indiretamente com os recursos hídricos. § 1º - Assegurada a paridade de votos entre seus**
57 **representantes, o Comitê do Itajaí é constituído pelos membros abaixo relacionados, com**
58 **direito a voz e voto, cuja atuação é considerada de natureza relevante e não-remunerada: 1 -**
59 **Usuários da Água - Vinte e seis representantes e respectivos suplentes, designados pelas**
60 **entidades representadas. 2 Serviços Autônomos Municipais de Água e Esgotos -**
61 **SAMAE's, 1 Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, 1 Pequenos produtores de**
62 **energia hidrelétrica, 2 Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, 1 Associações de Piscicultores,**
63 **1 Associações de Agricultura Ecológica, 2 Associações de Irrigantes, 1 Associação dos**
64 **Fumicultores do Brasil – AFUBRA, 1 Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas-**
65 **DEOH, 1 Administradora do Porto de Itajaí – ADHOC, 1 Sindicatos dos Mineradores, 1**
66 **Sindicatos das Indústrias de Serrarias, 2 Sindicatos das Indústrias de Fiação e Tecelagem, 1**
67 **Sindicato das Indústrias de Pesca, 1 Sindicato das Indústrias de Alimentos (Frigoríficos), 1**
68 **Turismo, esporte e lazer aquático, 1 Departamento de Estradas de Rodagem – DER, 3**
69 **Secretarias Municipais de Planejamento e Obras ou equivalente, 2 Companhia Catarinense**
70 **de Águas e Saneamento – CASAN; 2 - População, Organizações e Entidades da Sociedade**
71 **Civil - Vinte e seis representantes e respectivos suplentes, designados pelas entidades**
72 **representadas. 3 Associações Comerciais e Industriais, 1 Universidade Regional de**
73 **Blumenau – FURB, 1 Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, 1 Universidade para o**
74 **Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, 1 Fundação Educacional de Brusque – FEBE, 2**
75 **Federação das Entidades Ecologistas Catarinenses – FEEC, 1 Comunidades Indígenas, 3**
76 **Câmaras de Vereadores, 1 Assembléia Legislativa, 3 Associações de Municípios (AMAVI,**
77 **AMMVI e AMFRI), 3 Municípios, 1 Associação das Entidades Municipais Ambientais –**
78 **ASSEMA, 1 Municípios-sede de barragem de contenção de cheias, 2 Organizações e**
79 **movimentos sociais e Conselho Interdenominacional de Ensino Religioso, 1 Ordem dos**
80 **Advogados do Brasil – OAB e 1 Associações de Engenheiros. 3 - Órgãos dos Governos**
81 **Federal e Estadual - Treze representantes e respectivos suplentes, designados pelas**
82 **entidades representadas e que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades**
83 **regionais existentes na bacia do Itajaí. 1 Fundação Nacional do Índio – FUNAI, 1 Agência**



84 Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, 1 Departamento Nacional de Produção Mineral –
85 DNPM, 1 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
86 IBAMA, 1 Agência Nacional de Águas, 1 Secretaria de Estado de Desenvolvimento
87 Urbano e Meio Ambiente – SDM, 1 Secretaria de Estado da Educação e dos Desportos, 1
88 Fundação de Meio Ambiente – FATMA, 1 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão
89 de Tecnologia de Santa Catarina – EPAGRI, 1 Companhia Integrada de Desenvolvimento
90 Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, 1 Coordenação Estadual de Defesa Civil/SC, 1
91 Polícia Militar de Santa Catarina – Polícia Ambiental e 1 Secretaria de Estado de
92 Transportes e Obras – STO. § 2º - Os representantes das entidades integrantes do Comitê
93 do Itajaí deverão ser pessoas de reconhecida capacidade em assuntos relacionados com a
94 área de atuação da instituição representada. § 3º - No caso de substituição de algum
95 representante, a(s) entidade(s) representada(s) deve (m) encaminhar nova indicação. § 4º -
96 Os representantes – titulares e suplentes – da Assembléia Legislativa e das Associações de
97 Municípios devem ser, respectivamente, deputados estaduais e prefeitos. § 5º - Os
98 representantes dos municípios devem ser prefeitos, sendo seu respectivo suplente o vice-
99 prefeito ou um secretário municipal. **Redação Proposta: CAPÍTULO III – Da**
100 **Formação; Artigo 5º - O Comitê do Itajaí tem 50 membros titulares e respectivos**
101 **suplentes, representantes dos usuários da água, da população da bacia e dos diversos órgãos**
102 **da administração federal e estadual atuantes na bacia e que estejam relacionados com**
103 **recursos hídricos. § 1º- A atuação dos membros do Comitê do Itajaí é considerada de**
104 **natureza relevante e não-remunerada. § 2º - Os membros do Comitê do Itajaí deverão ser**
105 **pessoas de reconhecida capacidade em assuntos relacionados com a área de atuação da**
106 **instituição/entidade representada. Artigo 5º- A - O segmento dos usuários da água será**
107 **representado por vinte membros titulares e respectivos suplentes, distribuídos entre os**
108 **seguintes usos da água: I - abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos; II -**
109 **drenagem e resíduos sólidos urbanos; III - hidroeletricidade; IV - captação industrial e**
110 **diluição de efluentes industriais; V - agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura; VI -**
111 **navegação e atividades portuárias pertinentes; VII - lazer e recreação; VIII - mineração,**
112 **transporte rodoviário e outros usos. § 1º A participação dos usuários será habilitada**
113 **mediante a outorga de direito de uso de recursos hídricos expedida pelo órgão público. § 2º**
114 **- O número de representantes dos diversos usos da água, classificados conforme os incisos**
115 **I a VIII deste artigo e que comporão o segmento dos usuários, será estabelecido em**
116 **processo de negociação entre esses agentes, levando em consideração: a) vazão outorgada;**
117 **b) participação de no mínimo, três dos usos mencionados nos incisos I a VIII do caput**
118 **deste artigo; e c) outros critérios que vierem a ser consensados entre os próprios usuários,**
119 **devidamente documentados e justificados ao Comitê de Bacia Hidrográfica. § 3º O número**
120 **de representantes de determinado uso da água considerado relevante na bacia hidrográfica,**
121 **conforme os incisos I a VIII do caput deste artigo, não poderá ser inferior a 1 (um) e**
122 **superior a 4 (quatro). § 4º Os usuários das águas que demandam vazões ou volumes de**
123 **água considerados insignificantes, desde que integrem associações regionais, locais ou**
124 **setoriais de usuários, serão representados no segmento previsto no Art. 7 deste regimento. §**
125 **5º Sempre que o agregado de vazões ou volumes de água, insignificantes quando tomados**
126 **isoladamente, passe a representar um montante ponderável em termos regionais, é**



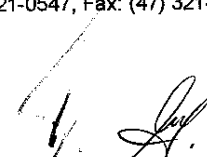
127 facultado à autoridade competente do Poder Executivo Estadual exigir a solicitação de
128 outorga para o conjunto destes usuários, que passarão a ter representação junto ao
129 segmento dos usuários, desde que constituam, para tanto, sua própria associação regional,
130 local ou setorial. **Artigo 5º-B** – O segmento população da bacia será representado por 20
131 membros e respectivos suplentes, assim distribuídos: I - poder executivo municipal (6); II -
132 poder legislativo municipal e estadual (4); III - associações comunitárias, entidades de
133 classe e outras associações não-governamentais (5); IV - universidades, institutos de ensino
134 superior e de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e associações especializadas em
135 recursos hídricos (4); V - comunidades indígenas (1). **Parágrafo único:** Na escolha dos
136 representantes da população da bacia, a representação micro-regional deverá ser respeitada,
137 em conformidade com a demografia. **Artigo 5º-C** - O segmento dos órgãos públicos será
138 representado por dez membros titulares e respectivos suplentes, eleitos entre os órgãos da
139 administração pública estadual e federal atuantes na bacia e que estejam relacionados com
140 os recursos hídricos. **Parágrafo único:** A Fundação Nacional do Índio obrigatoriamente
141 estará representada no Comitê do Itajaí. **Artigo 5º-D** - O procedimento de eleição dos
142 representantes dos vários segmentos, descritos pelos artigos 5º-A, 5º-B e 5º-C, será
143 estabelecido por deliberação do Comitê do Itajaí. O Senhor Luis Carlos Pizzetti pleiteou
144 que a autarquia de abastecimento de água de Itajaí, recente, faça parte do Comitê. A Prof.
145 Beate Frank explicou o processo de escolha de membros de acordo com o novo regimento.
146 O Senhor Lauro Viana aponta a inclusão da palavra “e industriais” na redação do artigo
147 seis, alínea dois, onde consta “resíduos sólidos urbanos”; proposta aprovada. Prosseguiu a
148 leitura das propostas de alteração. Artigo sexto, acrescentou-se um inciso e um parágrafo
149 único. **Redação Original: Artigo 6º** - O Comitê do Itajaí terá a seguinte estrutura
150 funcional: I - Assembléia Geral; II - Presidência; III - Comissão Consultiva; IV - Secretaria
151 Executiva. **Redação Proposta: Artigo 6º** - O Comitê do Itajaí terá a seguinte estrutura
152 funcional: I - Assembléia Geral; II - Presidência; III - Comissão Consultiva; IV - Secretaria
153 Executiva; V – Câmaras Técnicas. **Parágrafo Único:** A Presidência, a Comissão Consultiva
154 e a Secretaria Executiva constituem a Diretoria do Comitê do Itajaí. Artigo oitavo, alterou-
155 se o inciso IX e acrescentou-se o inciso XIII. **Redação Original: Artigo 8º** - Compete à
156 Assembléia Geral: [...] IX – aprovar o relatório anual de atividades do Comitê do Itajaí; [...]
157 XII – aprovar as alterações do Regimento Interno observado o artigo 38 das Disposições
158 Transitórias. **Redação Proposta: Artigo 8º** - Compete à Assembléia Geral: [...] IX –
159 aprovar o relatório anual de atividades do Comitê do Itajaí e das suas Câmaras Técnicas;
160 [...] XIII – aprovar a proposta de criação de Câmaras Técnicas. Artigo dez, alterou-se os
161 parágrafos 2º, 4º e 6º. **Redação Original: Artigo 10** – [...] § 2º - No eventual adiamento
162 de reunião ordinária, a nova reunião deverá ocorrer no prazo máximo de quinze dias. [...] §
163 4º - A pauta das reuniões ordinárias e respectivos documentos será enviada aos membros
164 da Assembléia com antecedência de quinze dias. [...] § 6º - No caso de reforma do
165 Regimento, a convocação deverá ser acompanhada da proposta de reforma. **Redação**
166 **Proposta: Artigo 10** – [...] § 2º - No eventual adiamento de reunião ordinária, a nova
167 reunião deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias. [...] § 4º - A pauta das reuniões
168 ordinárias e respectivos documentos será enviada aos membros da Assembléia com
169 antecedência de vinte dias. [...] § 6º - No caso de reforma do Regimento, a convocação



170 deverá ser acompanhada da proposta de reforma, com uma antecedência mínima de 30
171 dias. Artigo dezenove, alterou-se o parágrafo 3º e inseriu-se o parágrafo 5º. **Redação**
172 **Original: Artigo 19** – [...] § 3º - No caso de reforma do Regimento, o quorum para
173 aprovação será de dois terços do total de votos da Assembléia Geral, e, uma vez aprovada,
174 será encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. § 4º - Por maioria
175 simples entende-se o voto concorde de metade mais um dos membros presentes. **Redação**
176 **Proposta: Artigo 19** – [...] § 3º - No caso de reforma do Regimento, o quorum para
177 aprovação será de dois terços do total de votos válidos da Assembléia Geral. § 4º - Por
178 maioria simples entende-se o voto concorde de metade mais um dos membros presentes. §
179 5º - O voto do usuário só será validado se sua outorga estiver plenamente vigente. Artigo
180 21, alterou-se o inciso XVIII. **Redação Original: Artigo 21** - São atribuições do
181 Presidente: [...] XVIII – dar conhecimento à Assembléia Geral de proposta para criação de
182 comitês de sub-bacia. **Redação Proposta: Artigo 21** - São atribuições do Presidente: [...]
183 XVIII - dar conhecimento à Assembléia Geral de proposta para criação de câmaras
184 técnicas. Artigo 25, alterou-se o *caput*, vetou-se o parágrafo primeiro e alterou-se os
185 parágrafos segundo e terceiro. **Redação Original: Artigo 25** A Comissão Consultiva é
186 constituída por doze membros: o Presidente do Comitê do Itajaí, o Vice-Presidente e o
187 Secretário Executivo como membros natos, três representantes do grupo de usuários da
188 água, três representantes do grupo da população, de organizações e entidades da sociedade
189 civil e três representantes do grupo dos órgãos dos Governos Federal e Estadual. § 1º - A
190 Comissão Consultiva será presidida pelo Presidente do Comitê do Itajaí. § 2º - Os membros
191 da Comissão Consultiva, com exceção dos membros natos, serão eleitos especificamente
192 para este fim, por um mandato de dois anos, permitida a recondução, garantida porém, a
193 renovação obrigatória de um terço de seus membros. § 3º - Os membros da Comissão
194 Consultiva, com exceção dos membros natos, serão obrigatoriamente escolhidos
195 observando-se a distribuição regional: três representantes para a região do Alto Vale, três
196 representantes para a região do Médio Vale e terço representantes para a região da Foz do
197 Rio Itajaí. **Redação Proposta: Artigo 25** - A Comissão Consultiva é constituída por nove
198 membros: três representantes do segmento usuários da água, três representantes do
199 segmento população da bacia e três representantes dos órgãos públicos. § 1º -
200 REVOGADO. § 2º - Os membros da Comissão Consultiva serão eleitos especificamente
201 para este fim, por um mandato de dois anos, permitida a recondução, garantida porém, a
202 renovação obrigatória de cinquenta por cento de seus membros. § 3º - Os membros da
203 Comissão Consultiva serão obrigatoriamente escolhidos observando-se a distribuição
204 regional: três representantes da região do Alto Vale, três representantes da região do Médio
205 Vale e três representantes da região da Foz do Rio Itajaí. Revogou-se os artigos 26, 27, 28 e
206 30. Incluiu-se duas seções no Capítulo IV, a Seção V – Da Diretoria e a Seção VI – Das
207 Câmaras Técnicas, correspondendo aos artigos 32-A, 32-B, 32-C e 32-D. **Redação**
208 **Proposta: SEÇÃO V – Da Diretoria – Artigo 32-A** - As reuniões da Diretoria ocorrerão
209 ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo seu
210 Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos dois terços de seus
211 membros. § 1º - Ao final de cada reunião ordinária será fixada a data da próxima reunião e
212 o local onde ela será realizada. § 2º - As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas



213 com no mínimo cinco dias de antecedência. § 3º - Quando da convocação das reuniões da
214 Diretoria, o Presidente do Comitê fará distribuir aos membros, a pauta da reunião, com no
215 mínimo cinco dias de antecedência. **Artigo 32-B** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas
216 atas em livro próprio, aprovadas pelos seus membros e assinadas pelo seu Presidente.
217 **Parágrafo Único** - A presença dos integrantes da Diretoria nas suas reuniões verificar-se-á
218 pelas suas assinaturas em livro especialmente destinado a este fim. **Artigo 32-C** - As
219 deliberações da Diretoria serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros,
220 cabendo o voto de desempate ao Presidente. **SEÇÃO VI - Das Câmaras Técnicas -**
221 **Artigo 32-D** - Câmaras Técnicas são organismos permanentes ou temporários, criados
222 pelo Comitê do Itajaí e a ele subordinados. § 1º - A proposta de criação de uma Câmara
223 Técnica deve incluir finalidade, composição, coordenação e infra-estrutura de
224 funcionamento. § 2º - Uma vez instalada, caberá à Câmara Técnica estabelecer as normas
225 para o seu funcionamento e submetê-las à aprovação do Comitê do Itajaí. § 3º - O relatório
226 anual de atividades de cada Câmara Técnica deve ser submetido à apreciação do Comitê,
227 através da Secretaria Executiva. **Artigo 35**, alterou-se a redação. **Redação Original:**
228 **Artigo 35** - Ocorrendo o afastamento definitivo do Presidente, Vice-Presidente, do
229 Secretário Executivo ou dos integrantes da Comissão Consultiva, a Assembléia Geral
230 reunir-se-á no prazo de trinta dias para eleger o substituto até o final do mandato em curso.
231 **Redação Proposta: Artigo 35** - Ocorrendo o afastamento definitivo do Presidente, Vice-
232 Presidente, do Secretário Executivo ou de integrantes da Comissão Consultiva, a
233 Assembléia Geral reunir-se-á no prazo de trinta dias para eleger o substituto até o final do
234 mandato em curso. **Artigo 36**, alterou-se o número de reuniões. **Redação Original: Artigo**
235 **36** - A entidade membro da Assembléia Geral que não se fizer representar a duas reuniões
236 consecutivas sem justificativa, receberá comunicação do desligamento de seus
237 representantes e será solicitada a fazer nova indicação de titular e suplente com trinta dias
238 de antecedência da próxima reunião ordinária. **Redação Proposta: Artigo 36** - A entidade
239 membro da Assembléia Geral que não se fizer representar a três reuniões consecutivas sem
240 justificativa, receberá comunicação do desligamento de seus representantes e será
241 solicitada a fazer nova indicação de titular e suplente com trinta dias de antecedência da
242 próxima reunião ordinária. **Artigo 37**, no *caput* e parágrafos, substituiu-se a expressão
243 Comissão Consultiva por Diretoria. **Redação Original: Artigo 37** - A ausência não
244 justificada de membros da Comissão Consultiva em três reuniões no período de seis meses
245 implicará sua exclusão da mesma. § 1º - A substituição do membro excluído na hipótese
246 prevista no *caput* deste artigo deverá ser proposta pelos demais membros da Comissão
247 Consultiva e encaminhada pelo Presidente à Assembléia Geral para a eleição de um novo
248 representante. § 2º - O quorum mínimo para funcionamento da Comissão Consultiva será
249 de cinquenta por cento mais um. § 3º - O Presidente do Comitê tem competência para
250 convocar Assembléia Geral Extraordinária se não tiver quorum mínimo para
251 funcionamento da Comissão Consultiva. **Redação Proposta: Artigo 37** - A ausência não
252 justificada de membros da Diretoria em três reuniões no período de seis meses implicará
253 sua exclusão da mesma. § 1º - A substituição do membro excluído na hipótese prevista no
254 *caput* deste artigo deverá ser proposta pelos demais membros da Diretoria e encaminhada
255 pelo Presidente à Assembléia Geral para a eleição de um novo representante. § 2º - O





256 quorum mínimo para funcionamento da Diretoria será de cinquenta por cento mais um. § 3º
257 - O Presidente do Comitê tem competência para convocar Assembléia Geral Extraordinária
258 se não tiver quorum mínimo para funcionamento da Diretoria. No CAPÍTULO VI, Das
259 Disposições Transitórias, incluiu-se o artigo 39-A. **Redação Proposta – Artigo 39-A** - As
260 disposições constantes no art. 5º-A, §1º, § 2º, “a”, § 4º e § 5º, bem como, no art. 19, § 5º,
261 deste regimento, serão aplicáveis a partir da regulamentação e efetiva implantação da
262 outorga no Estado de Santa Catarina. Foi sugerida e aprovada a modificação dos nomes das
263 universidades de FEDAVI para UNIDAVI e de FEBE para UNIFEBE. Depois de
264 esclarecidas algumas dúvidas, o presidente colocou as alterações do Regimento em
265 votação. Aprovado por unanimidade. A proposta relativa ao **terceiro item da ordem do**
266 **dia**, a regulamentação das eleições, foi apresentada também pela Prof. Beate, com o
267 objetivo de definir o processo de indicação dos representantes dos Usuários da Água, da
268 População da Bacia e dos Órgãos Públicos. A minuta baseia-se no documento de mesmo
269 teor e objetivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Registra-se que a minuta
270 corresponde às mudanças propostas de alteração regimental. O Senhor Sommer sugere que
271 seja padronizada a citação de Deliberação, pois às vezes é mencionada como Resolução, o
272 que foi acatado. Após a apresentação dos dois itens, o Senhor Hans Prayon colocou em
273 votação a minuta, que também foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o
274 senhor Hans Prayon abriu o **quarto item da ordem do dia**, Plano de Trabalho do Comitê
275 do Itajaí, chamando para a apresentação a Profª. Beate Frank. O Comitê contratou um
276 assessor para conduzir a oficina de planejamento, partindo-se de seis documentos, são eles:
277 a) Política Nacional de Recursos Hídricos; b) Análise das deliberações do Comitê; c)
278 estratégia e recomendações da Diretoria de Recursos Hídricos da Secretária de
279 Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente; d) Avaliação da Semana da Água de
280 dois mil e três; e) uma avaliação do Programa de Recuperação da Mata Ciliar, e; f) uma
281 pesquisa de opinião com lideranças regionais. Para os resultados chegou-se a uma matriz
282 contendo problemas, prioridades de ação e ações. O Senhor Hans Prayon retoma a palavra,
283 colocando o **quinto item da ordem do dia**, a premiação dos vencedores do “1º Prêmio
284 Otto Rohkohl de Conservação da Água, chamando a Profª. Daisy da Silva Santos,
285 presidente da comissão julgadora, para a apresentação dos vencedores, que foram: Senhor
286 Antônio de Águida, com o trabalho “Proteção de fontes de água” de Ibirama, se encontrava
287 ausente; Escola Municipal de Educação Básica Guilherme Rotermel, com o trabalho
288 “Água: hoje, ontem e sempre” de Presidente Getúlio; Fundação Municipal do Meio
289 Ambiente, com o trabalho “Programa nativa de recuperação da mata ciliar” de Blumenau,
290 e: Clube Soroptimistas Internacional de Blumenau e Escola de Educação Básica Victor
291 Hering, com o trabalho “Jararaca”, de Blumenau. O Senhor Hans Prayon foi convidado
292 pela Profª Daisy da Silva Santos para entregar uma menção de agradecimento aos
293 patrocinadores do Prêmio Otto Rohkohl, Senhor Lauro Viana, representante da Momento
294 Engenharia Ambiental, Senhor Edson Staff, representante da Quimisa Industrial, ausente, e
295 o Senhor Salvador Cordeiro Neto, representante da Rigesa Indústria de Papel, ausente.
296 Retomando a palavra, o Senhor Hans Prayon abriu o **quinto item da ordem do dia**,
297 palavra livre. A secretária do Comitê, Rose-Mary Grether pede a palavra e pergunta aos
298 membros do Comitê presentes quem se propõe a ser o anfitrião da próxima Assembléia



299 Geral Ordinária a ser realizada em quatorze de abril de dois mil e quatro. O prefeito de
300 Presidente Getúlio, Senhor Jaci José Bertolon, se colocou a disposição para receber em sua
301 cidade a próxima assembléia. Dando continuidade, o Senhor Lauro Viana, diretor-
302 presidente da Momento Engenharia Ambiental, mencionou a sua satisfação em estar
303 presente e parabenizou a presidência do Comitê, ao Senhor Hans Prayon pela condução dos
304 trabalhos e à Profª. Beate Frank pela condução da discussão do regimento e da minuta,
305 salientando a didática empregada e o conhecimento do conteúdo. Em seguida, o Senhor
306 Hans Prayon agradeceu a todos os presentes pela participação. Para finalizar o Senhor Hans
307 Prayon convidou todos primeiramente para um café oferecido pelos anfitriões, dando por
308 encerrada a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu Maurici Imroth, lavro a presente ata
309 que vai por mim, pelo secretário-executivo do Comitê e pelo Presidente.